

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Diretoria de Relações Internacionais – DRI

Edital nº 036/Reitoria/Univates, de 04 de junho de 2018

Abertura de vagas de intercâmbio em 2019A com bolsas Santander/Univates

1. ABERTURA

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para vagas de Mobilidade Acadêmica Internacional com bolsas Santander/Univates, na seguinte modalidade:

Nº de vagas	Cursos/áreas	Tipo de auxílio
5	Todos os cursos da Univates, desde que ofertados nas instituições de destino	Bolsa Santander

1.1 Alunos dos cursos de graduação ou sequencial da Univates poderão realizar intercâmbio se contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva ou como atividades complementares, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas de cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

2. DETALHAMENTO DA BOLSA

As bolsas oferecidas são assim caracterizadas:

Bolsa	Caracterização
Bolsa Santander	Administrada pelo estudante, no valor de R\$ 11.674,50 para cada estudante por semestre (equivalente a 3 mil euros conforme conversão feita pelo Santander no dia 10/01/2018).

3. INSTITUIÇÕES DE DESTINO

Universidade	País	Nº de vagas	Cursos
Universidade de Vigo	Espanha	Até 2 (duas)	Todos os cursos de graduação oferecidos pela instituição.
<i>Universidad Autónoma de Chihuahua</i>	México	Até 2 (duas)	Todos os cursos de graduação oferecidos pela instituição.
<i>Universidad de la República</i>	Uruguai	Até 2 (duas)	Todos os cursos de graduação oferecidos pela instituição.

4. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **11/06/2018 a 25/06/2018**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-1905>.

5. REQUISITOS

5.1 Os requisitos para inscrição neste processo seletivo são os seguintes:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, com mais de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;

b) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou sequencial da Univates;

c) ter cursado, com aprovação, de 20% (vinte por cento) a 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) dos créditos de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na instituição estrangeira;

d) ter média geral de notas acima de 7,0 (sete);

e) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas com colegas da Instituição e cooperar com a Diretoria de Relações Internacionais – DRI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros;

f) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens aéreas, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior, moradia, entre outros;

g) para as instituições disponíveis neste Edital não é exigida proficiência em Língua Espanhola, porém é importante considerar que todas as atividades acadêmicas do semestre de mobilidade serão ministradas nesse idioma.

h) estar em situação regular - administrativa e financeira - perante a Univates;

5.2 No caso de o aluno desistir da bolsa após a data de indicação dos beneficiários ao Santander, não será permitida a substituição do bolsista contemplado.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 O aluno, no ato de inscrição para o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar ao Sistema de Inscrições os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição preenchido, conforme modelo disponível no [link https://www.univates.br/dri/alunos/mobilidade/inscricao](https://www.univates.br/dri/alunos/mobilidade/inscricao);

b) *curriculum vitae* (em português), com foto;

c) histórico acadêmico comprovando o percentual de créditos concluídos com aprovação e o bom desempenho nos estudos (pode ser do Universo Univates);

d) comprovante de inscrição no [site https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx](https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx);

e) pré-plano de estudos preenchido, conforme modelo disponível no [link https://www.univates.br/dri/alunos/mobilidade/inscricao](https://www.univates.br/dri/alunos/mobilidade/inscricao);

f) carta de motivação;

g) cópia do passaporte, se tiver.

7. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sem possibilidade de reembolso.

8. SELEÇÃO: DATA, LOCAL E HORÁRIO

A seleção será realizada por meio de entrevista, em data e local a serem definidos, considerando-se os critérios do item 9.

8.1. Orientações para a realização da seleção

No dia da seleção, o aluno deve apresentar-se no local da entrevista cinco minutos antes do horário marcado, que será informado por *e-mail*.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios a serem observados na seleção são os relacionados abaixo:

A – Percentual de créditos cursados e aprovados: no momento da inscrição são exigidos no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária dos créditos cursados com aprovação, e no máximo 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento). Não é permitida

a inscrição de candidatos que não estejam entre esses percentuais de créditos concluídos. O percentual de créditos concluídos será avaliado da seguinte forma:

Percentual de créditos concluídos	Peso
20% a 49,99%	1
50% a 80,99%	2

B – Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos. Não é permitida a inscrição de candidatos que possuam média de notas inferior a 7 (sete). A avaliação deste critério é feita da seguinte forma:

Média geral das notas	Peso
Abaixo de 7,0	Desclassificado
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2
9,0 a 10,0	3

C – Entrevista com representantes da DRI e coordenação de curso. Peso: 5 (cinco).

D - O aluno que apresentar frequência no curso de graduação ou sequencial superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

9.1. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de ocorrer empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- a) média de notas mais alta;
- b) maior percentual da carga horária concluída do curso em que o aluno está matriculado;
- c) nota mais alta da entrevista

9.2 OPÇÕES

Caso o aluno não seja selecionado para a sua primeira opção, será redirecionado para a segunda, respeitando a prioridade de quem escolheu esta como primeira opção.

9.3. OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Em cada instituição de destino serão classificados somente os primeiros colocados de cada curso. As vagas subsequentes serão preenchidas pelos primeiros colocados de outro(s) curso(s). Somente poderá haver mais classificados do mesmo curso caso não haja estudantes de outros cursos classificados.

10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **02/07/2018**, no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

11. DA SELEÇÃO

A seleção do aluno pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

12. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em resolução específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar do Regimento Geral da Univates.

13. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. Ele deve ser solicitado mediante encaminhamento, por meio de protocolo no Atendimento Univates, do Programa de Estudos realizado no retorno do aluno intercambista, conforme Resolução 009/Reitoria/Univates, de 07/08/2017.

14. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail dri@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Identificação interna do documento 5TMEI1H1ZM-IG2BUAB4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 13196 e verificador IG2BUAB4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 30/05/2018 às 13:42.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR